ANNO DE 1833. QUARTA FEIRA 28 DE AGOSTO. NUMERO 185

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 r adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. An ... onde se recebem correspondencias, ... os. ... rem-se gratis sendo dos proprios assignantes ... e vindo ... dos.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

4.ª- *S. Agostinho*- Sessão da Thez. Publica. Pr. as h. e 54 m. da t.
5.ª-S. *Anthuza*-Rel.ªm de m., Aud. dos J.s do C de m. e de t., e Ch. Pr. as 3 h. e m. da t.
6.ª-*S. Felippe*-Ses. da Thez. P. e m., e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 4 h. e 30 m. da t.
Sabbado-*S. Raymundo* -Rl.am de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 5 h. 44 m. da t.
Domº.- *Nossa Senhora da Penha.* Pr. as 6 h. 54 m. da m.

RIO DE JANEIRO.

DEpois de huma renhida discussão que occupou 10 sessõ s á Cam a dos Senhores Deputados, vottou-se finalmente no dia 8 sobre o Parecer das Commissões reunidas e Votto separado do Snr. Costa Ferreira. Já demos publicidade a estes dous documentos em o n.... da nossa folha, á qual nos remettemos. Por 50 suffragios contra 32 foi approvado o Votto separado, addicionando-se-lhe huma emenda additiva do Sr. Carneiro Leão que tende a dar-lhe maior pronunciacão e forca: Venceo-se tambem que huma Deputacão tirada do seio da Camara levasse á Regencia Permanẽte resposta a sua Mensagem na conformidade do vencido.—Vottarão, segundo nossa lembranca pelo Parecer das Commissões—os Snrs. Netto, Perdigão, F. Franca, Alves Branco, Almeida Torres, M. Amaral, Mello, Mattos, Reboucas, Montezumas, Paim, Calmon, Campello, Lopes Gama, Miranda Ribeiro, Lopes Mendes, Martim, Veiga, Vallasques, Lacerda, A. Lima, Ernesto, L. Cavancanti, S. do Rego, F. do Rego, Almeida Albuquerque, Paraizo, Deos Silva, Ledo, Castro Alves, May, Maciel, Cunha Mattos, ao todo 32.

Pelo Votto separado.

Os Snrs. Oliveira Bello, Padre Ignac , Paula Araujo, Castro Silva, F. de Castro, Alves Pontes, Torres Vasconcellos, Custodio Dias, Doutor Moura, ... lizario, Evaristo, Lemos, Ca... ro Leão, Mendes dos Santos, A. Vianna, Odorico, C. Ferreira, H. de Rezende, F. de Carvalho, Dr. Britto, Dr. Manoel Ignacio, Andrade Lima, Carneiro da Cunha, obo de Souza, Amaral, Lessa, Pinto Peixoto, Vieira Souto, Britto Guerra, Baptista Pereira, Baptista de liveira, Padre Ribeiro, Padre Valerio, Correia Pacheco, Toledo, Paes de Barros, Sa Ribas, Feijó, Paula Souza, Duarte Silva, Vasconcellos, Fernandes da Silveira, M. de Barros, A. Franco, Fernandes de Vasconcellos, Muniz Barreto, Pacheco Pimentel, Padre Fortuna, Padre Palacio, Rebello, ao todo 50.

Presidia o Snr. Marcellino de Brito, e não estavão na caza os Snrs. Limpo d'Abreu, H. Cavalcante, Soares da Rocha, Moura, e Getulio.

Foi tambem julgado por 53 vottos materia de deliberacão o Projecto do Snr. Henriques de Rezende, para impedir ao duque de Braganca o ingresso no Brasil. Sendo os trez vottos que accrescerão, os dos Snrs. Cunha Mattos, Ferreira Franca, e Ledo.

O Votto separado do Snr. Costa Ferreira terminava com o seguinte Parecer:—« Responda-se que a Camara dos Deputados, firme em sustentar a Honra Brasileira, o Sistema Monarchico Constitucional, o Throno do Snr. D. Pedro 2.º e a Revolução de 7 de Abril, coadjuvará efficazmente o Governo em tudo o que for constitucional e justo, para se evitar o opprobrio de huma restauracão, e que tomará em consideração as suas Propostas.»—O additamento do Snr. Carneiro Leão he o seguinte—« E alem disso, adoptará por si todás as medidas que lhe parecerem conducentes a evitar o opprobrio de huma restauracão, e mesmo que o duque de Braganca volte ao Imperio sob qualquer titulo que seja.» Foi o que se venceo.

(Da Aurora.)

O Senado deu um Parecer a cerca da Mensagem da Regencia ás Camaras Legislativas, a contento, dos Restauradores: em que reprovando os justos, e bem fundados receios que o Governo tem de uma invazão intentada pelo Duque de Braganca com o fim de restaurar-se no Throno deste Imperio, a guardar-se para *quando for reconhecido esse perigo eminente*, prestar a sua authorizacão ao Governo para fazer os preparativos necessarios á guerra. Por certo que esta politica he singular: e admira, que partisse do seio de um ramo do Poder Legislativo, aonde existem membros do antigo Cõnselho do ex Imperador, que em outra época menos arriscada, atentas as relacões que existião entre D. Pedro 1.º e D. João 6.º, chefes das Nacões Brazileira, e Portugueza; votavão por todas as medidas de prevencão contra quaes quer tentativas da parte de Portugal, e agora se negão ás que o Governo requer para preservar o Brasil, e repelir mesmo as tentativas desse principe sem capricho, sem credito, que ouza outra vez lancar vistas cobicosas sobre o Imperio que conduzio ás bordas do precipicio.

He escuzado gastarmos palavras nossas, para chamar a attenção de nossos Patricios sobre o perigo que nos ameaca de perto, e necessidade que temos de prevenir-nos contra os inimigos que externa, e internamente ameacão a liberdade e Independencia da nossa Patria, para que todos nos preparemos; e nem nos servire-mos dos falsos argumentos que a favor desse Principe fementido tem produzido o demente v. Cayrú, em seus artigos do Diario de vintem, chegando o seu delirio ao ponto de aviltar nos comparando-nos a escravos de condicão, á quem se pode rasgar a carta de liberdade; porque julgamos sufficiente a publicacão do seguinte extracto da Proclamacão que esse mesmo duque de braganca dirigio aos Brasileiros em 10 de Junho de 1824, em quanto seu Imperador, para convencel-os da necessidade que temos de dispor-nos para uma guer-

ra contra elle! Com efeito: se então esse D. Pedro tinha razão para acreditar que seria agredido por seu Pae, por esse mesmo Pae que o havia aconselhado a *ficar-se com o Brasil, para não ser a partilha de algum aventureiro*, só porque entendeo, que elle ambicionava tornar a chamar á posse de seus dominios esta porção de territorio, que havia deixado de pertencer-lhe: dobrada razão devemos ter de desconfiar contra os seus intentos, de *vindicar* o perdido, especialmente depois que vê de todo illudidas as suas esperancas de possuir um Throno na Europa, com prepõderancia sobre o governo de Seu Filho no Brazil, e de sua Filha em Portugal.

Extracto.—« Brasileiros!......achando-se S. M. F. em estado de poder obrar livremente..... &c.; era de esperar que o Governo Portuguez, avizado e previsto, não desconhecendo os imperiosos motivos, que obrigarão o Brazil a alvorar o Pêdão da Independencia; em vez de planos quimericos de nova reunião, e *sugeição* (note-se) *inadmissiveis*, *e impraticaveis*, buscasse antes tirar um arrazoado partido dessa mesma independencia a que nos forçarão. Não aconteceo porem assim. A justiça da nossa Cauza, (note-se a analogia que ha entre as duas épocas, de então com a de hoje, para se fazer a devida aplicação) julgada já perante o tribunal da opinião publica no mundo civilisado, *não calou ainda no coração de alguns* Ministros Portuguezes, *voluntariamente cegos*, ou *talvez fascinados pela ambição*, e á sorte das armas he a quem recorrem; querem a guerra, guerra.... A' muito ha que circulão entre nós boatos de expedições militares contra o Imperio, e ainda que a evidencia do nosso bom Direito, e a justica e habilidade, que supunhamos prezidirem no Conselho de S. M. F. —lhes davão (atenção!) o caracter de improvaveis, cuidei toda-via em tomar, como convinha, as medidas compativeis com a actual situação do Imperio, para repelirmos qualquer agressão.—Hoje porem que (aquilina atencão!!) Portugal tirou a mascara, e as ultimas *Gazetas* de Lisboa *fallã claramente* n'uma expedição contra o Brazil, que deve sahir em breve, he do meu dever chamar vossa atenção para este importante objecto...... A's armas Brazileiros—INDEPENDENCIA, OU MORTE—eis a nossa diviza. O vosso Imperador... &c. &c. Embaraçai quanto vos for possivel que o inimigo ponha pé no vosso territorio; (atenda-se: o perigo então não era tão eminente como agora; o Brazil só era machiavelicamente ameaçado!) se o não poderdes conseguir, abandonai-lhe vossas Villas e Cidades desertas, retirai-vos para o interior, entrincheirai-vos nelle, cortai-lhe toda a communicação. ....&c. Numerosos Corsarios vão coalhar os mares para dar o ultimo garrote ao agonizante Commercio portuguez, e ensinar assim a esse allucinado governo a respeitar o direito, que temos—á nossa independencia, para a qual nos abrirão caminho sua mesma ambição, e tirannia.......Fallão-vos de auxilios de poderozas Nações Europeas? Não o acrediteis: ellas conhecem perfeitamente seus verdadeiros interesses para não tomarem parte na luta, que lhe he estranha.... Vigilancia, Brazileiros; valor, constancia, sobre tudo união interna entre vós;..... &c. &c. (assignado) Imperador.»

Eis o que fez D. Pedro 1.º quando lhe chegarão essas noticias, pelos Periodicos! (veja se que não erão officiaes) Tomou medidas preventivas de segurança, que hoje o Senado nega!! Que desgraça!!! e maior será se o Governo não atender a que A SALVAÇAÕ DA PATRIA HE A LEI SUPREMA! Embora entenda que a Commissão da C. dos Deputados está de mãos dadas com a da outra Camara, para sacrifical-o a indignação publica; o seu primeiro dever he salvar a Nação; escutar a sua opinião; e identificar-se com os Brasileiros livres, se quizer merecer as benções da Patria. Não cuide o Governo, que o simples dezejo dos escritores atrabilarios dirige nossa penna: não: nós apenas repetimos os votos dos nossos Patricios, que dezejão e querem a gloria do Governo, e a felicidade do Imperio.

(Do Sete de Abril.)

PORTARIA.

O Inspector interino da Thesouraria desta Provincia recomenda ao Senhor Thesoureiro do Sello desta Cidade que faça cessar o recebimento dos Direitos de 4$800 reis, que pagão os escravos, que vão para os Portos do Sul do Rio de Janeiro, por serem comprehendidos na abolição decretada no Artigo 51 §. 1.º da Lei de 15 de Novembro de 1831. Thesouraria da Fazenda de Pernambuco 22 de Agosto de 1833.—Joao Gõçalves da Silva.—Conforme—Joaquim Francisco Bastos.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

O Homem ignorante he na verdade o maior inimigo que pode ter a sociedade; e se a esta ignorancia elle acrescenta a terrivel impostura, então torna-se insuportavel; no segundo cazo está sem duvida o correspondente do seu Diario de hontem, ou o auctor do anuncio nelle inserto sobre os lampiões. Sim, Snr. Redactor, esse homem recommenda á minha vigilancia os corredores das escadas dos sobrados, que se conservão escuras a noite, o q' val o mesmo, q' taixar-me de omisso nas minhas obrigações, sem se lembrar, que eu não posso saptisfazer o seu dezejo sem infringir a Constituição, e o meo dever: a Constituição porque eu não posso nem auctoridade alguma podia dispor da propriedade alheia: e ao meo dever porque sendo eu unicamente obrigado a vigiar na execução das Posturas da Camara Municipal, não posso mandar acender [illegible] nos corredores dos sobrados, sem que ellas o ordenem. Espero pois Snr. Redactor, que o seu correspondente seja mais prudente em outra ocasião a fim de não tentar manchar a reputação de hum Empregado Publico que como eu he tão solicito em cumprir os seus deveres.

Seu Venerador

R. J. B. de Almeida.

Avisos do Correio

A Sumaca *Conceição da Ponte* de que é Mestre Luiz Manoel Viraens sai para o Rio de Janeiro no dia (2) de Setembro.

☞ O Brigue Escuna Nacional *Emelia* recebe a malla para o Maranhão hoje (28) do corrente as quatro horas da tarde.

☞ O Brigue Brazileiro *Dois Irmãos* recebe a mala para Lisboa no dia 29 do corrente pelas 10 horas da manhã.

☞ O Pataxo *Afonso* 1.º recebe a mala para o Rio Grande do Sul amanhã (29) do corrente ao meia dia.

☞ O Correio Terrestre de Santo Antão deve chegar hoje (28) e partir amanhã ao meio dia.

☞ O Correio Terrestre de Agoa-Preta, que cõduz as correspondencias de Serinhaem e Rio Formozo parte hoje ao meio dia.

Leilão'

JOHNSTON Pater & Comp., fasem leilão do casco e aparelho do Brigue Inglez Clyde ora na Parahiba,

julgado e condemnado. O Inventario acha-se no Escriptorio dos mesmos, que será patente a todas as pessoas interessadas: no dia Sexta feira 9 de Setembro.

Vendas.

TAboas de pinho, largas e estreitas, azeite de peixe em barris, breu, chá, e cravo da India: na rua da Cruz armazem n. 16.

☞ Vende-se, ou troca-se uma casa em respaldo para travejar, com 150 palmos de fundo, e 28 de largura, com grande porção, de madeira, prompta, ao pé da maré na rua da Moeda n. 140, muito propria para serraria: e uma canoa grande que carrega de 800 a 1000 tijolos, a qual tambem se troca por uma, que carregue de 500 a 600: na loja de ferragem n.° 69, ao pe do Corpo Santo.

☞ Pimenta em sacá libra 160, barricas com milho a 4$200, ditas com farinha de dito a 7$500, alqueire de arroz de casca a 2$560, bolaxinha Americana, em barricas e meias barricas, e meios de vaqueta: na rua das Cruzes n. 131.

☞ Taboas lunares, para corrigir os effeitos da Parallaxe e Refracão, nas distancias observadas entre o Sol e Lua, e a da Lua á Estrella; obtendo-se a distancia verdadeira, por hum methodo mais simples e abreviado, que até o prezente se tem publicado. Obra mui util aos Navegadores, pela facilidade com que se obtem as Longitudes no mar. Por J. T. Heartte em Baltimor. Traduzida do Inglez em lingoagem vulgar por Manoel Coelho Cintra Segundo Tenente da Armada Nacional: acha-se a venda na rua do Vigario n. 18, 1.° andar. Preco 2$ reis cada um.

☞ 6 vacas boas, estando trez recem paridas: na rua Direita Botica D. 36.

☞ Um corriame de lustro ainda novo: na rua dos Martirios D. 14, de manhã, ou de tarde.

☞ Uma cabra bixo parida a pouco, dando meia garrafa de leite: na rua Velha D. 26, 1.° andar.

☞ Farinha de mandioca muito boa em sacas de 5 quartas, e salça muito boa: na rua do Vigario n. 18.

☞ A fasenda do algodão Imbuzeira, com legoa, e meia de terra, e secenta escravos, situada duas legoas distante da Villa do Brejo da Madre de Deos: no atterro da Boa-vista em [illegible] de João Pires Ferreira.

☞ Effectivamente ag[illegible] das bicas do Monteiro: no depozito d'água do sob[illegible] novo atraz dos Martirios. No mesmo tamb[illegible] se compão canecos de carregar agoa, ainda mesm[illegible]ados.

☞ Dois negros, um [illegible]ação, proprio para serviço de campo, de 30 anno[illegible]: e outro da Costa, 28 annos, cosinheiro: na rua [illegible] Cadeia do Recife n.° 5.

Compras.

UM duzia de colheres de prata para sópa, e uma dita de [illegible]á, pelo pezo da prata [illegible] na rua do Vigario n. 18.

☞ 6 páos de jangada, se[illegible] o [illegible]da um com cincoenta palmos de comprido, e [illegible] grossura, limpos de casta, para inbonos de cac[illegible] lado da cadeia D. 3.

☞ Dinheiro sem pezo: na rua do Cabugá, junto a loja do Snr. Bandeira.

☞ A Historia do Carpinteiro de Sardam, ou anedocta de Pedro Grande da Russia, ainda mesmo sendo uzada: na rua Nova D. 7, lado do Norte.

☞ Uma molatinha de 9 a 10 annos, sem vicio: na rua Direita esquina do beco do Serigado no 1.° andar.

☞ Botijas vazias até o numero de 600: na rua dos Quarteis venda D. 2.

☞ Moleques, e negras até vinte annos, ainda sendo velhacos para fora da Provincia: na loja de ourives no arco da Conceição da Ponte.

☞ Apolices da extincta Companhia desta Provincia: anuncie.

Allugueis

ALuga-se um quarto independente da communicacão da familia, que mora; tem cosinha, e vista para a rua, no largo de N. S. do Terço, esquina do beco do Lobato por sima de uma loja de ferragem no 2.° andar: no mesmo.

☞ O segundo e terceiro andar do sobrado n.° 141 da rua da moeda: no mesmo.

Perdas.

NO dia 18 de Agosto desapareceo um menino branco de nome Joaquim com os signaes seguintes: altura cinco palmos e meio, seco do corpo, descorado, olhos grandes, cabello acastanhado e grande; levou vestido calca de pano azul, jaqueta de lilla preta, sapatos já rôtos, e sem chapeo: quem delle souber, ou aprehendel-o leve-o a rua do Queimado na loja D. 10.

Avizos particulares.

QUem percizar de um homem para caxeiro de loja, rua, ou mesmo venda: anuncie.

☞ Quem percizar de uma ama para casa de familia, que seja capaz, ou de um homem soteiro; dirija-se a rua de Ortas D. 76.

☞ Percisa-se de um caxeiro que saiba vender em uma venda, que tenha bons custumes, e que de fiador a sua conducta: na venda por detraz da Santa Cruz.

☞ Roza Maria de Lima por seo bastante Procurador faz Publico, que ella é filha do Reverendo Padre Caetano de Souza Antunes (nasceo trez annos antes que seo Pai tomasse as primeiras ordens sacras como consta do ducumento, que anunciante tem em seo poder) e esquecendo-se este dos mais sagrados de seos deveres!! no testamento com que falesceo, não contemplou anunciante, e antes instituio sua Irmã D. Thereza Perpetua de Jezus, por sua testamenteira, e unica herdeira!!! sem se lembrar dos deveres de Pai!!! mormente quando a anunciante é a unica que elle havia perfilhado (consta do documento mencionado, avista do que claro é que um tal testamento é nullo e como tal não pode produzir seos effeitos) o testamento merece tal...... que quando trata dos bens que deixa não os declara, o que é costume, em todos que se fazem com boa fé, mas não os desta estôfa? He pois por estas razões que anunciante já fez chamar a conciliação perante o respectivo Juiz de Paz aquella instituida herdeira, e testamenteira, para vir anullar o testamento e co[illegible] nos de mais termos de sua habilitacão, e como as questoens contenciosas sofrão bastantes demorar, e anunciante tem noticia por pessoas mui fidedignas de conceito, que aquella Senhora está dispondo, e vendendo os bens, que n[illegible] bem individamente lhe forão a mão (talvez pelo medo que havia que, era tal...? e) assim como já vendeo alguns, e esses dos milhores (é publico) e como é de prezunção que se continue na mesma tarefa, só para deixar anunciante sem couza alguma (como por ahi dizem, e que o dinheiro de certos..... já está a juros, cumprindo a anunciante acautellar tão graves males que lhe podem rezultar em grande prejuizo) assim como deman-

das, e outras muitas consequencias. Vai a anunciante por meio deste anuncio prevenir a todas as pessoas que não comprem, e nem fação tranzacão alguma sobre taes bens, porque a seu tempo tudo se tornará nulla e de nenhum vigor assim como dividas fantasticas &c. &c. ; e para que ninguem se valha de pretextos de ignorancia. faz o prezente anuncio, que vai assignado por seo Procurador.

João Gomes Martins
Como Procurador bastante.

☞ Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, pede mui circunstanciadamente a um Snr. Cabo da 3.ª Companhia do Batalhão do Bairro de S. Antonio, que haja evidentemente de satisfazer uma pequena quantia de um boné, que negociou com o dito : isto até hoje as 4 horas da tarde.

☞ O abaixo assignado vendo o anuncio inserto no Diario n. 168 em nome de Anna Maria do Prazeres, viuva de Bernardo Pereira da Silva, levantsu do falsos a seu genro, tem a responder a mesma anunciante que antes ella cuidasse em faser seu inventario ; que seo genro tem sua conta corrente desde 11 de Agosto de 1832, assignada, e Sellada ; e espera que tenha a bondade de fazer as partilhas, para então dito seo genro mostrar as suas falsidades, que tem feito em 6 annos, que foi seo procurador ; como diz, que o abaixo assignado tomou 3 contos de reis de madeiras, quando ella nem seo marido nunca possuirão ; que nem serraria deixou, porque não falla ella em um conto de reis que o abaixo assignado emprestou a seo marido em prata, em 1817, para aquellas duas moradas de casas no beco do Callabouco, e desfructou 9 annos de allugueis a 9$000 reis por mez, e ainda em sima disso o anunciante pagou 4 annos de Decima 39$350, como de tudo mostra documentos.

Francisco dos Reis.

☞ O Snr. Procurador da Camara Municipal de Olinda, queira declarar a sua rezidencia em Fora de Portas, pois procurando-se em o numero 54 como anunciou, não foi possivel encontralo, nem Sexta feira nem Sabbado, e mesmo não se achou quem desse noticia de sua Senhoria.

☞ He com pezar que o abaixo assignado se vê forçado a dar ainda o seu nome a publicidade, mas atacada a sua honra, e amor proprio pela carta da Senhora D. Lieutier, sente a necessidade de regeitar com a mais viva indignação as injurias e falsas asserções que ella contem. Todavia não cuidem seus inimigos, que os acompanhará na luta a que parecem chamar o anunciante ; não : forte de sua consciencia, e de seu direito, o silencio e o desprezo serão as unicas respostas as calumnias que elles procurarão inventar contra o anunciante, os factos de que o accuzão são do fôro da justica, e da opinião publica : os Tribunaes não pronunciarão ainda. . . . em quanto ao publico o tempo só poderá esclarece-lo, e lhe permitir um julgamento, livre de amizade, e de paixão.

A.ᵉ Saisset.

☞ Quem tiver para allugar uma negra para o serviço de casa : dirija-se a rua da Cruz n. 53.

☞ Quem tiver alguma casa na rua da casa Forte, que a queira allugar anualmente para se pôr uma venda, que tenha bom quintal, e arvoredos de fructas : anuncie.

☞ Roga-se ao Snr. Padre Joaquim Eufrazio da Cruz, queira declarar a sua morada para ser procurado para certos negocios, ou queira procurar Francisco da Silva, na rua da Cadeia do Recife n. 44.

☞ Roga-se a Illustre Camara desta Cidade do Recife, que haja de lançar as suas vistas sobre os vendedores de farinha, que estão roubando o povo desta Cidade com as medidas do novo padrão ; porque vendem agora um alqueire de farinha pela nova medida, que vem a ser meio dito pela a antiga, pelo mesmo preço, que vendião o alqueire antigo, devendo venderem por metade do preço, visto o alqueire antigo, ter se reduzido a metade.

Um que tem comprado farinha.

☞ Quem percisar de um rapaz Brazileiro de 17 annos para venda, ou outra qualquer couza : dirija-se a rua das Cruzes na refinação de assucar D. 6, que alí mesmo se da fianca a sua conducta.

☞ Pergunta-se ao Snr. Juiz de Paz da Boa-vista qual o motivo porque não procedeo contra Miguel Affonso, pelo ataque que sofreo publicamente no dia de quinta feira Santa, na Matriz da Boa vista sendo imediatamente autuado o dito Afonso.

☞ O Snr. què communicou ao Cirurgião Texeira que tendo mandado vir de Lisboa, velintins, e lhe virão algilias, sendo as queira dispor, dirija-se ao armazem de vidros ao lado da Cadeia, ou anuncie.

☞ Precisa-se de um sitio por arrendamento perto da Praça, e que seja amargem do Rio Capibaribe : anuncie.

☞ Precisa-se de uma caza terrea, que tenha bons commodos para uma grande familia, em boa rua, ou um sobrade de dois andares, com bons commodos : anuncie.

☞ Precisa-se de uma molher branca de 30 a 40 annos, para tratar de uma caza que tem meninos, que saiba engomar, cozer, e entenda de cosinha : na rua Nova D. 7.

☞ Precisa-se de um sobrado nas ruas das Cruzes, Queimado, Rozario, Cabugal, &c. que não exceda a 8$ mensaes, e tãobem se dão luvas por alguma chave: na Praça da União n.º 31, e 33.

☞ Quem anunciou querer comprar uma caza terrea na Soledade, chãos proprios, com bastantes fundos, de pedra e cal, dirija-se a rua Direita esquina do Serigado 1.º andar.

☞ Na rua do Rozario estreita D. 25 1.º andar, troca-se por prata ou cobre verilha funda 3700 pessas.

☞ Percisa-se de duzentos mil reis a dois por cento ao mez sobre penhores de ouro e prata por poucos mezes : anuncie.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 25.

LIVERPOOL ; 52 dias ; B. Ing. *Palmer.* Cap. Enoch Litthevock : lastro Passageira 1.

Dia 6.

ILHA DE FERNANDO ; B. Barca *Santa Cruz.* Passageiros o Cirurgião-mor Felisberto da Costa Correia com sua familia, o Alferes Manoel Ignacio, e 24 presos.

Dia 27.

HAMBURGO ; 60 dias ; B. Hamburguez *Palydora*, Cap. H. Huckfeldt : fazendas.

Sahidos no dia 25.

ACARACU S. *Estrella Matutina*, M. João Baptista dos Santos. Passageiros 11.

RIO GRANDE DO SUL, PELO PORTOS DO NORTE ; B. *Activo*, Cap. Antonio Francisco dos Santos Braga.

Dia 27.

SANTOS ; B. E. *Conceição*, Cap. Manoel Francisco da Silva : varios generos. Passageiro Joze Pedro de Barros Monteiro.

ARACATI ; S. *Santo Antonio Voador*, M. João Pires Siliverico : varios generos. Passageiros 13.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.